

## Grupo radical vira as costas para a direção do Sintuperj

A Assembleia dos técnico-administrativos da Uerj desta quinta-feira (07/07) poderia ter se pautado nas lutas para recolocar a universidade em seu patamar de instituição pública e socialmente referenciada, ratificando para isso a união da categoria.

Mas o que se viu foi um grupo de servidores mais uma vez sedentos por destruir a imagem da atual direção do Sintuperj. Tal atitude, com participação ativa de ex-diretores do sindicato, deixa claro que o objetivo deste grupo é voltar à coordenação do sindicato através de seguidos ataques à imagem de quem foi democraticamente eleito para representar os técnico-administrativos, dando continuidade ao trabalho que resultou em diversas conquistas trabalhistas e sociais. A lembrar: plano de carreira, reajustes, auxílios, aprovações de alunos do Pré-vestibular Social do sindicato, etc. Uma gestão que pauta seu trabalho na plena avaliação e responsabilidade sobre seus atos perante sua base.

Diferentemente da gestão da qual fizeram parte alguns dos que hoje tumultuam as assembleias com seguidas provocações à atual direção do Sintuperj. Pois quando saíram da direção do sindicato (2004-2006), deixaram uma dívida processual de mais de R\$ 23 mil, como revelou a edição



última assembleia, servidores radicais, muitos deles com ligação a um pequeno partido radical, sem expressão legislativa na esfera político-nacional e conhecido por ser intransigente e contrário a qualquer negociação, viraram-se de costas enquanto a coordenadora de Administração e Finanças do Sintuperj, Cássia Gonçalves, falava ao microfone (foto). Uma atitude de

extraordinária do Jornal do Sintuperj de 17 de agosto de 2007 (**relembre no verso deste Boletim**). Dinheiro seu, sindicalizado! Recurso que deveria ter sido utilizado na organização da luta, mas que teve de ser direcionado para o pagamento de ação judicial. Uma falta de responsabilidade com a gestão financeira do sindicato de quem hoje defende que o mesmo sindicato descumpra uma ordem judicial sob o risco de pagamento de multa de R\$ 50 mil por dia, corte de ponto e outras penalidades. Parece que o rombo de quase R\$ 24 mil não foi suficiente.

Esse grupo de detratores comparece às assembleias impregnado de um discurso ofensivo que contribui apenas para a divisão da categoria. Uma postura que deixaria qualquer classe dirigente boquiaberta e sobretudo à vontade para continuar com suas políticas de ataques aos direitos trabalhistas. Em uma das atitudes mais lamentáveis da

total anti-democracia contra uma companheira de trabalho e de luta, e também contra o coordenador geral do sindicato, companheiro de muitas lutas e conquistas, Jorge Luís Mattos de Lemos (Gaúcho).

No entanto, mesmo esses servidores que viraram as costas e os que defendem a radicalização do movimento por vezes sem medir as consequências, também sabem reconhecer o preparo da atual direção do Sintuperj. Quando o coordenador geral do Sintuperj Jorge Luís Mattos de Lemos (Gaúcho) desafiou algum servidor na assembleia a propor que a direção se retirasse das negociações em trâmite com o Governo na Alerj ninguém ousou fazer tal proposta. Certamente porque todos, sindicalizados ou não, têm a dimensão das conquistas que a categoria obteve sempre que os atuais membros da direção do Sintuperj estiveram à frente da coordenação do sindicato.

# Recordar para não reviver...

Releia o Jornal do Sintuperj do dia 17 de agosto de 2007 sobre a gestão 2004-2006

\* Trecho da edição extra do Jornal do Sintuperj, do dia 17 de agosto de 2007.

**Gestão passada perde prazos na justiça e categoria perde mais de R\$ 23 mil**

**“Jura Vigilantibus non Dormentibus Prosumt”**  
(O Direito Socorre os que Velam não os que Dormem)  
Direito Romano

As finanças do Sintuperj sofrerão mais um duro golpe graças ao descuido cometido na gestão passada. Dessa vez o sindicato terá que pagar R\$ 23.497,82 a José Jazbik Sobrinho, professor médico lotado na cirurgia cardíaca do HUPE, que entrou na justiça contra o sindicato em março de 2005 por danos morais. Na ocasião, Jazbik alegou na justiça, ter sido vítima de difamações, ataques pessoais, ameaças físicas e morais, promovidas pela direção anterior do sindicato durante a greve. O professor ganhou a ação sem nenhuma dificuldade porque o advogado que representava o sindicato na época, José Eduardo Figueiredo Braunschweiger não apresentou a defesa dentro do prazo estipulado pela justiça e o processo transcorreu à revelia, isto é, sem nenhuma defesa. Cabe ressaltar, que o referido advogado foi demitido pela atual direção do sindicato.

Quando a atual direção do Sintuperj tomou ciência do grave equívoco cometido pela antiga gestão já não havia mais alternativas. A diretoria atual entende que a transparência na administração dos recursos da entidade e respeito aos sindicalizados são princípios fundamentais dos quais nunca abrirá mão.



As finanças do Sintuperj sofrerão mais um duro golpe graças ao descuido cometido na gestão passada. Dessa vez o sindicato terá que pagar R\$ 23.497,82 a José Jazbik Sobrinho, professor médico lotado na cirurgia cardíaca do HUPE, que entrou na justiça contra o sindicato em março de 2005 por danos morais. Na ocasião, Jazbik alegou na justiça, ter sido vítima de difamações, ataques pessoais, ameaças físicas e morais, promovidas pela direção anterior

do sindicato durante a greve. O professor ganhou a ação sem nenhuma dificuldade porque o advogado que representava o sindicato na época, José Eduardo Figueiredo Braunschweiger não apresentou a defesa dentro do prazo estipulado pela justiça e o processo transcorreu à revelia, isto é, sem nenhuma defesa. Cabe ressaltar, que o referido advogado foi demitido pela atual direção do sindicato. Quando a atual direção do Sintuperj tomou ciência do grave

**“Jura Vigilantibus non Dormentibus Prosumt”**  
(O Direito Socorre os que Velam não os que Dormem)  
Direito Romano

equívoco cometido pela antiga gestão já não havia mais alternativas. A diretoria atual entende que a transparência na administração dos recursos da entidade e respeito aos sindicalizados são princípios fundamentais dos quais nunca abrirá mão. O prejuízo de quase R\$ 24 mil resultará em sérias conse-

quências para as finanças do Sintuperj. Poderá ser feita uma consulta à Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro (OAB) sobre os procedimentos do advogado José Eduardo Figueiredo Braunschweiger, para averiguar se é aceitável, permitido ou cabível que um profissional por ela habilitado atue de forma tão desatenta.

## Entenda o caso

José Jazbik Sobrinho é professor médico concursado da universidade, mas há anos atende também a pacientes da rede privada no Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) cobrando por esses serviços através da Fundação Cardiovascular Pedro Ernesto (FUNCAPE).

Durante a greve de 2004 (deflagrada no dia 21 de junho) a categoria deliberou em assembleia manter somente o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e suspender o atendimento dos conveniados a planos de saúde privados. Porém, mesmo sem apoio do setor de enfermagem, que adotou a paralisação, Jazbik se recusou a interromper os atendimentos

continuando a realizar procedimentos cirúrgicos. Pouco tempo depois, no dia

primeiro de setembro do mesmo ano, a antiga diretoria do Sintuperj encaminhou uma DENÚNCIA ao Ministério Público do Estado (MPJE) e ao Conselho Regional de Medicina do Estado (CREMERJ) na qual acusava Jazbik de exercer atividades médicas irregulares na Hemodinâmica do HUPE.

Segundo os autores da denúncia, o professor estaria expondo seus pacientes a procedimentos

*A falta de defesa por parte do advogado e a perda de prazos para contestação da ação são falhas inadmissíveis a um defensor jurídico. Já o descuido de uma direção eleita com a responsabilidade de zelar pelo patrimônio da entidade e pelos direitos daqueles que lhes confiam a representação, é, de fato, inaceitável.*

Diretoria do Sintuperj

cartazes sobre o caso em diversos pontos das dependências do hospital universitário, cujo teor pôs em dúvida a conduta ética e profissional do professor, conforme consta dos autos.

O parecer do CREMERJ não constatou possíveis violações ao código de ética médica, sendo que o parecer de sua Câmara Técnica de Cardiologia concluiu não haver evidências de falhas técnicas nas condutas do médico. Munido de parecer que lhe era favorável e de fotografias dos cartazes colados no HUPE, Jazbik entrou na justiça contra o Sintuperj por danos morais no dia 10 de março de 2005. Além de danos morais, Jazbik entrou com pedido de indenização por “lucro cessante, ou seja, por ter tido perdas materiais.”

médicos considerados de alto risco sem o devido auxílio da enfermagem, contrariando, inclusive, as normas de segurança do CREMERJ, como afirmamos em denúncias.

Além da denúncia aos órgãos oficiais, a direção do sindicato na época adotou a política de produzir e colar milhares

O prejuízo de quase R\$ 24 mil resultará em sérias conseqüências para as finanças do Sintuperj. Poderá ser feita uma consulta à Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro (OAB) sobre os procedimentos do advogado José Eduardo Figueiredo Braunschweiger, para averiguar se é aceitável, permitido ou cabível que um profissional por ela habilitado atue de forma tão desatenta.

## Entenda o caso

Durante a greve de 2004 (deflagrada no dia 21 de junho) a categoria deliberou em assembleia manter somente o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e suspender o atendimento dos conveniados a planos de saúde privados. Porém, mesmo sem apoio do setor de enfermagem que aderiu a paralisação, Jazbik se

recusou a interromper os atendimentos, continuando a realizar atendimentos cirúrgicos.

Pouco tempo depois, no dia primeiro de setembro do mesmo ano, a antiga diretoria do Sintuperj encaminhou DENÚNCIA ao Ministério Público do Estado (MPE) e ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) na qual acusava Jazbik de exercer atividades médicas irregulares na Hemodinâmica do HUPE. Segundo os autores da denúncia, o professor estaria expondo seus pacientes a procedimentos médicos considerados de alto risco sem o devido auxílio da enfermagem, contrariando, inclusive, as normas de segurança do CREMERJ, como afirmaram os denunciantes.

Além da denúncia aos órgãos oficiais, a direção do Sindicato na Época adotou a política de produzir e colar inúmeros cartazes sobre o caso em diversos pontos das dependências do hospital universitário, cujo teor pôs em dúvida a conduta ética e profissional do professor, conforme consta nos autos.

O parecer do CREMERJ não constatou possíveis violações ao código de ética médica, sendo que o parecer de sua Câmara Técnica de Cardiologia concluiu não haver evidências de falhas técnicas nas condutas do médico. Munido de parecer que lhe era favorável e de fotografias dos cartazes colados no HUPE, Jazbik entrou na justiça contra o Sintuperj por danos morais no dia 10 de março de 2005. Além de danos morais, Jazbik entrou com pedido de indenização por “lucro cessante, ou seja, por ter tido perdas materiais.”